



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUN Nº 66, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A , Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do processo nº 23204.010224/2022-52, proveniente do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – Ctic e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2022, decide:

1. APROVAR a prorrogação da validade do atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2019-2022, aprovado pela Resolução Consun nº 273, de 29 de novembro de 2019, por mais um 1 (um) ano.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Conselho Universitário